

## Trefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 583/81

Fixa a Unidade de Referência para o exercício de 1.982.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louve ira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

Artigo 1º:- De acordo com o paragrafo Único / do artigo 202, da Lei nº 617/79, fica fixado em 0\$ 2.250,00 ( Dois mil, duzen tos e cinquenta cruzeiros ) a Unidade de Referência para o exercício de 1982.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1.982 revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 17 de dezembro de 1.981

> NICOLAU FINAMORE Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em /

data supra.

JOSÉ CARLOS NIERO Diretor Administrativo